



**AOS COMERCIÁRIOS DE  
OSVALDO CRUZ E REGIÃO**  
**OSVALDO CRUZ, PARAPUÃ, SAGRES E SALMOURÃO**

## **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO DEZEMBRO DE 2021 E ANO 2022\***

\*ESTES HORÁRIOS NÃO SE APLICAM A SUPERMERCADOS

### **HORÁRIO NORMAL**

*Nos dias não contemplados com horários especiais de prorrogação, compensação ou folga, o horário de trabalho dos empregados no comércio será o seguinte:*

**ÀS SEGUNDAS-FEIRAS:** das 9:00 às 18:00 horas, com 1:30 horas de intervalo para descanso e refeição.

**DE TERÇAS ÀS SEXTAS-FEIRAS:** das 8:30 às 18:00 horas, com 1:30 horas de intervalo para descanso e refeição.

**AOS SÁBADOS:** das 8:30 às 13:00 horas.

**DOMINGOS E FERIADOS: FOLGA.** Destinados ao descanso, sem jornada de trabalho, permanecendo as empresas com suas portas fechadas e sem expediente e trabalho interno ou externo.

## **HORÁRIO DE TRABALHO - DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022** **DIAS COM HORÁRIO ESPECIAL: PRORROGAÇÃO, COMPENSAÇÃO OU FOLGA**

DIA	SEMANA	HORÁRIO	INTERVALOS	OBSERVAÇÃO
<b>DEZEMBRO DE 2021</b>				
04	SÁBADO	9:00 às 16:00hrs	2:00hs almoço	
05	DOMINGO	FOLGA	DESTINADO AO DESCANSO	SEM JORNADA DE TRABALHO
09, 10	5ª e 6ª FEIRA	9:00 às 22:00hs	2:00 almoço + 2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs,
11	SÁBADO	9:00 às 16:00hrs	2:00hs almoço	
12	DOMINGO	FOLGA	DESTINADO AO DESCANSO	SEM JORNADA DE TRABALHO
13, 14, 15, 16, 17	2ª à 6ª FEIRA	9:00 às 22:00hs	2:00 almoço + 2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs,
18	SÁBADO	9:00 às 16:00hs	2:00hs almoço	
19	DOMINGO	9:00 às 13:00hs		
20, 21, 22, 23	2ª à 5ª FEIRA	9:00 às 22:00hs	2:00 almoço + 2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs,
24	6ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
25	SÁBADO	FELIZ NATAL!!	DESTINADO AO DESCANSO	SEM JORNADA DE TRABALHO
26	DOMINGO	FOLGA	DESTINADO AO DESCANSO	SEM JORNADA DE TRABALHO
27, 28, 29, 30	2ª à 5ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
31	6ª FEIRA	9:00 às 16:00hs	1:00h almoço	
<b>JANEIRO DE 2022</b>				
01	SÁBADO	FELIZ ANO NOVO!!	DESTINADO AO DESCANSO	SEM JORNADA DE TRABALHO
02	DOMINGO	FOLGA	DESTINADO AO DESCANSO	SEM JORNADA DE TRABALHO
03	2ª FEIRA	13:00 às 18:00hs		
08	SÁBADO	8:30 às 14:00hs		
25, 26, 27	3ª à 5ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
<b>FEVEREIRO DE 2022</b>				
11	6ª FEIRA	9:00 às 22:00hs	2:00 almoço + 2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs,
12	SÁBADO	9:00 às 14:00hs		
28	2ª FEIRA	FOLGA COMPENSATÓRIA	SEM JORNADA DE TRABALHO	FOLGA COMPENSATÓRIA DO TRABALHO A OCORRER NO DIA 09 DE JULHO DE 2022.
22, 23	3ª e 4ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
<b>MARÇO DE 2022</b>				
01	3ª FEIRA	CARNAVAL-FOLGA	DESTINADO AO DESCANSO	SEM JORNADA DE TRABALHO
12	SÁBADO	8:30 às 14:00hs		
29, 30	3ª e 4ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
<b>ABRIL DE 2022</b>				
09	SÁBADO	8:30 às 14:00hs		
26, 27	3ª e 4ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
<b>MAIO DE 2022</b>				
06	6ª FEIRA	9:00 às 22:00hs	2:00 almoço + 2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs,
07	SÁBADO	9:00 às 14:00hs		
24, 25	3ª e 4ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	



# SINCOMERCIÁRIOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUPÃ E REGIÃO



JUNHO DE 2022				
11	SÁBADO	8:30 às 14:00hs		
28, 29	3ª e 4ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
JULHO DE 2022				
09	SÁBADO	8:30 às 14:00hs		COMPENSAÇÃO NO DIA 28/02/2022. (2ª FEIRA DE CARNAVAL)
10	SÁBADO	8:30 às 14:00hs		
AGOSTO DE 2022				
06	SÁBADO	9:00 às 14:00hs		
12	6ª FEIRA	9:00 às 22:00hs	2:00 almoço + 2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs,
13	SÁBADO	9:00 às 14:00hs		
30, 31	3ª e 4ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
SETEMBRO DE 2022				
10	SÁBADO	8:30 às 14:00hs		
27, 28	3ª e 4ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
OUTUBRO DE 2022				
08	SÁBADO	9:00 às 14:00hs		
11	3ª FEIRA	9:00 às 22:00hs	2:00 almoço + 2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs,
25, 26	3ª e 4ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
NOVEMBRO DE 2022				
12	SÁBADO	8:30 às 14:00hs		
22, 23, 24	3ª à 5ª FEIRA	9:00 às 18:00hs	2:00hs almoço	
25	6ª FEIRA	9:00 às 22:00hs	2:00 almoço + 2:00 jantar	Almoço dentro do período das 10:30-14:30hs. Jantar dentro do período das 17:30-20:00hs,
26	SÁBADO	9:00 às 14:00hs		

SEGUINDO RECENTE LEGISLAÇÃO E DENTRO DAS NORMAS CONSTANTES NAS NOSSAS CONVENÇÕES (que, neste caso, prevalecem sobre o legislado), SÓ PODEM UTILIZAR ESTES HORÁRIOS ESPECIAIS COM COMPENSAÇÃO, AS EMPRESAS QUE OBTIVEREM HOMOLOGAÇÃO SINDICAL NO "QUADRO DE HORÁRIO ESPECIAL", QUE DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISIBILIDADE.

EMPRESA QUE NÃO POSSUIR O QUADRO DE HORÁRIO HOMOLOGADO PELOS SINDICATOS PAGARÁ, COMO HORAS EXTRAS, TODAS AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS TRABALHADAS NO PERÍODO, INDEPENDENTE DE QUALQUER TIPO DE COMPENSAÇÃO QUE EVENTUALMENTE OCORRA.

**GUARDE ESTE FOLHETO PARA CONFERÊNCIA. EM DÚVIDA, COMUNIQUE-SE COM O SINDICATO.**

## Sem Sindicato, trabalhador fica mais fragilizado

É FUNDAMENTAL, PARA CONQUISTA, GARANTIA E MANUTENÇÃO DE DIREITOS QUE O COMERCIÁRIO SEJA SINDICALIZADO E CONTRIBUA COM SEU SINDICATO.

**SEM CONTRIBUIÇÃO, O SINDICATO FECHA.**

SEM SINDICATO, NÃO HÁ NEGOCIAÇÃO COLETIVA E OS DIREITOS E CONQUISTAS ECONÔMICAS E DE HORÁRIO DESAPARECEM. VEJA, POR EXEMPLO, A QUESTÃO DA REMUNERAÇÃO: COM O SINDICATO, O COMERCIÁRIO TEM GARANTIDO O VALOR MENSAL DO PISO SALARIAL.

SEM AS CONVENÇÕES DO SINDICATO, NÃO EXISTE PISO SALARIAL! É O SALÁRIO MÍNIMO. DA MESMA FORMA, A REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DA JORNADA DE TRABALHO.

**CONVERSE COM SEU COLEGA E SUA COLEGA DE TRABALHO.  
VAMOS TODOS SINDICALIZAR E CONTRIBUIR COM O SINDICATO!**

## VOCÊ PRECISA TIRAR ALGUMA DÚVIDA?



Além do atendimento presencial, na sede de Tupã e nos escritórios regionais de Osvaldo Cruz e Adamantina, o Sincomerciantes mantém um canal exclusivo de atendimento pelo whatsapp. Seja qual for sua questão, o Sindicato está sempre pronto a ajudar. Fale conosco, o Sincomerciantes quer te ouvir.



**(14) 99763-1825**